



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 881/PROAD/UFFS/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a contratação de empresa para fornecimento de Materiais Bibliográficos Nacionais nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição contratação de empresa para fornecimento de Materiais Bibliográficos Nacionais nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes:

- I - Cristiano Silva De Carvalho, Siape 1764164;
- II - Franciele Scaglioni da Cruz, Siape 1697359;
- III - Isac Soares Emidio, Siape 1196657;
- IV - Jane Lecardelli, Siape 1373943;
- V - Joel Bavaresco, Siape 2051296;
- VI - Rafael Pinheiro de Almeida, Siape 1128114;
- VII - Suelen Spindola Bilhar, Siape 1421762;
- VIII - Thiago Menezes Cairo, Siape 3218017.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 10/06/2022

PORTARIA Nº 881/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/06/2022 14:52)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1530551

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **881**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/06/2022** e o código de verificação: **9a7ba1dd9a**